

Lei Nº 1046 /2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 023/02 em 05/12/16

Lindom Torbims B. Ribeiro

**REGULAMENTA A BAIXA PATRIMONIAL
PELA INCORRETA CLASSIFICAÇÃO NO
AMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Com amparo na Portaria Interministerial nº163/2001 e na Portaria da STN nº448 de 13 de Setembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens classificados de forma incorreta como Material Permanente na Classificação do elemento de despesa 52-Material Permanente quando deveriam estar classificados como elemento de despesa 30 – Material de Consumo, conforme classificação da Portaria Interministerial nº163/2001 e na Portaria da STN nº448 de 13 de Setembro de 2002, dos bens que fazem parte da relação anexa a esta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO; 05 de Dezembro de 2016

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LEI Nº 1046/2016.



Relação dos bens :

1930- Arquivo para disquete

Cont. 143 – Bomba

5569 - Bomba de Poço

5833 – Bomba de Poço

2135 - Batedeira

3212 – Batedeira

4738 – Batedeira

5154 – Batedeira

1583 – Carrinho de mão

1942 – Carrinho de mão

4192- Carrinho de mão

4193 – Carrinho de mão

4194 – Carrinho de mão

5159 – Carrinho de mão

5160 – Carrinho de mão

5161 – Carrinho de mão

5162- Carrinho de mão

5163 – Carrinho de mão

5164 – Carrinho de mão

5173 – Carrinho de mão

5177 – Carrinho de mão

5239 – Carrinho de mão

Cont. 5323 – Carrinho de mão

Cont.5324 – Carrinho de mão


Deocleciano F. Filho
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 1524

Cont. 5325 – Carrinho de mão

555 – Caixa de Ferramenta

1274 – Caixa de ferramenta

1275 – Caixa de ferramenta

1873 – Calculadora

4642 – Colchão

4643 – Colchão

4644 – Colchão

4645 – Colchão

4646 – Colchão

4647 – Colchão

4648 – Colchão

4649 – Colchão

4650 – Colchão

4651 – Colchão

4652 – Colchão

4653 – Colchão

4654 – Colchão

4655 – Colchão

4656 – Colchão

4657 – Colchão

4658 – Colchão

4659 – Colchão

4660 – Colchão

4661 – Colchão

4662 – Colchão

4663 – Colchão




Deocleciano F. Filho
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 15214

4664 – Colchão

4665 – Colchão

4666 – Colchão

4667 – Colchão

4668 – Colchão

4669 – Colchão

2241- Grampeador

2242 – Grampeador

2243 – Grampeador

1960 – Liquidificador

2123 – Liquidificador

4737 – Liquidificador

5140 – Liquidificador

5186 - Liquidificador

2428 – Nível de madeira

5238 – Pulverizador Costal

5156 – Pulverizador Costal

5157 – Pulverizador Costal

5158- Pulverizador Costal

5171 – Pulverizador Costal

5179 – Pulverizador Costal

5239 – Pulverizador Costal

6256 – Pulverizador Costal

Cont. 5418 – Pulverizador Costal

1929 - Quadro de Cortiça

2090- Quadro de Cortiça

2194 – Quadro de Cortiça




Deodéciano F. Filho
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 152/11

6020 – Quadro de Cortiça

6021 – Quadro de Cortiça

6022 – Quadro de Cortiça


Deodéciano F. Filho
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 152/14

